

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 600

Órgão Oficial do Município

PRODUZIR MASSA DE CONCRETO NO ASFALTO É PROIBIDO E RESULTARÁ EM MULTA

Multa para quem infringir a lei poderá variar entre R\$ 132,65 e R\$ 2.653,00

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Engenharia e Setor de Fiscalização e Posturas, informa que é expressamente proibida a produção de massa de concreto e/ou argamassa sobre o asfalto das ruas e avenidas do município, assim como nas calçadas.

A proibição visa manter a ordem, a segurança e o bem-estar dos transeuntes e da população em geral. Àqueles que não possuírem espaço para a manipulação da massa, recomenda-se o uso de caixa estanque ou masseira.

O munícipe que realizar obras de ampliação ou construção deverá seguir o Código de Posturas do município, sob pena de multa. Portanto, conforme disposto no Art. 125, da Seção III, fica proibido "o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral". Para além

disso, o Art. 129 impõe que "é proibido a preparação ou armazenamento de reboco, concreto ou qualquer tipo de argamassa nas calçadas e logradouros".

Sendo assim, aquele que desobedecer ao Código de Posturas será notificado pelo Setor de Fiscalização e Posturas e pode receber multa que varia entre R\$ 132,65 e R\$ 2.653,00. Em caso de reincidência, os valores serão aplicados em dobro.





MELHORIAS

Recentemente, diversas ruas do município passaram por obras de recapeamento asfáltico a fim de trazer melhorias para o trânsito. A fim de manter as boas condições de trafegabilidade nas vias públicas, a fiscalização sobre a produção irregular de massa de concreto e/ou argamassa também evita resíduos de cimento no asfalto e, consequentemente, diminui a necessidade de manutenção e gasto de verba pública. Por isso, pedimos a colaboração de todos!



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.





TERRENOS LIMPOS, CIDADE LIMPA

FIQUE ATENTO, PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS!

Durante a primavera, por conta do período de chuvas, calor e umidade, o mato cresce mais rápido. Por isso, mantenha terrenos e quintais sempre limpos e ajude a diminuir a proliferação de animais peçonhentos, dengue e acúmulo de lixo, através do descarte irregular, em nosso município.

CONTAMOS COM SUA COLABORAÇÃO!

ATENÇÃO BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA E INSS

A Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania informa que o setor do Cadastro Único e Bolsa Família estão atendendo em novos horários, devido a realização dos atendimentos do INSS. Confira os horários:







TERÇA E QUINTA-FEIRA **1**8H ÀS 12H30 | 13H30 ÀS 16H30 **(**



PREVIDÊNCIA SOCIAL



ATENDIMENTO: R. AGOSTINHA PAULI E SILVA, S/N - CENTRO CONTATO: (19) 3896-25556 | 3896-3646



TERCEIRA IDADE PARTICIPA DE ATIVIDADES EM MÊS COMEMORATIVO

As atividades do grupo da Terceira Idade de Santo Antônio de Posse, "Viver Vale a Pena", programadas para o mês de outubro continuam acontecendo a todo vapor. A programação faz parte da agenda comemorativa e fazem menção ao mês do idoso.

Na última sexta-feira, dia 18 de outubro, os participantes se reuniram no Centro Múltiplo do Idoso para um café da manhã seguido de uma caminhada até o Ginásio Municipal de Esportes. No prédio do Departamento de Esporte, os idosos participaram de atividades para estimular a prática da atividade física. Durante toda a manhã, os presentes praticaram exercícios de alongamento, prova da bexiga,

prova da colher, mímicas, prova de agilidade e danças.

No comando das atividades estava a professora de educação física da rede municipal e do "Viver Vale a Pena", Michele Almeida, o professor do departamento de esportes, Douglas Grecco e os estagiários, Renan Matos e Gabriel Oliveira.

Confira as fotos!





























INSCRIÇÕES NO SITE: WWW.VESTIBULINHOETEC.COM.BR



MAIS INFORMAÇÕES: (19) 3896-3977 | (19) 3896-3970



- SANTO ANTÔNIO DE POSSE -

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO

Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135 – São Quirino

OS HORÁRIOS DEVEM SER AGENDADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL OU ATRAVÉS DO SITE www.pmsaposse.sp.gov.br/agendamento



Horários noturnos e aos sábados

O QUE LEVAR:

- · Documento original de identidade oficial com foto
- · Comprovante de residência

(emitido nos últimos 3 meses e em nome do eleitor)

· Título eleitoral (se tiver)



QUEM NÃO REALIZAR O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO TERÁ SEU TÍTULO CANCELADO

Mantenha bem

tampados tonéis

e barris d'água

Lave por dentro.

com escova

e sabão, os

utensílios usados para guardar água





Entregue seus

pneus velhos

ao serviço de

limpeza urbana

Jogue no lixo

todo objeto

que possa

acumular água





ATENÇÃO! ECONOMIZE ÁGUA

POR CONTA DO PERÍODO DE POUCA CHUVA, O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PODERÁ FICAR COMPROMETIDO EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

De acordo com a Lei Municipal nº2945/2015, em períodos de estiagem e baixo nível dos reservatórios, e para que se evite o comprometimento do fornecimento de água no município, fica restrito e proibido o uso de água tratada, fornecida pelo DAE, nas seguintes ocasiões:

- Limpeza de calçadas, passeios e logradouros públicos ou privados;
- Lavagem de veículos;
- Limpeza de telhados, sacadas, quintais, garagens e áreas descobertas;
- Abastecimento e substituição de água de piscinas;
- Ausência de reparo, por mais de 24 horas, em vazamentos nas instalações hidráulicas internas.

O MUNÍCIPE QUE DESPERDIÇAR ÁGUA ESTARÁ SUJEITO À MULTA. FIQUE ATENTO!









UM TOQUE PODE MUDAR SUA VIDA!

A prevenção é o melhor caminho!







CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA SEGUNDA, QUARTA E SEXTA TERÇA, QUINTA E SÁBADO TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H2O DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 - COLINA II - CENTRO VILA ESPERANCA - CENTRO - MONTE BELO - SÃO JUDAS TADEU Da Rua Quirino Semeghini e - JD. MARIA HELENA - CHÁCARAS ANDREIA - POPULAR I E II Leandro Monzani a Rua José Russi - JARDIM MILAN - RESSACA - NOVO HORIZONTE - NOVO CENTRO - PORTAL DAS PÉROLAS - VENDRAME - PEDRA BRANCA - COLINA DAS PAINEIRAS - VILA RICA I E II - TERRA VIVA - JARDIM DENISE - BELA VISTA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VEILING SP 340 - PADRE PEDRO - JARDIM PLANALTO - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - RECREIO CAMPESTRE - VILA ESPERANCA - JARDIM PROGRESSO - VISTA ALEGRE - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - SÃO QUIRINO Da Rua José N. Chaib até - LARANJEIRA - ITAQUERÊ *** a Rua Quirino Semeghini - USINA MALUF - ESTRADA FORTALEZA *** e Leandro Monzani - VICINAL DE ITAPIRA *** - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

^{*} Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

^{*} A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

^{**} A coleta será realizada terça-feira e sábado

^{***} A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3439,21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Art. 1º Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro "Dia do Servidor Público".
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 21 de outubro de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 8954 de 21 de outubro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Rafael César de Freitas, RG. 26.110.413-5, para o cargo de Operador de Máquinas, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio probatório, Rafael César de Freitas, RG. 26.110.413-5, para o cargo de Operador de Máquinas, junto ao Departamento de Serviços Públicos, a partir de 21 de outubro de 2019.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

- 1. Art.18 Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
 - § 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.
- § 2º Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.
 - 2. Art. 220 A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 8851

Matrícula: 01.132.0049

Área: 350.00 m²

Proprietário: JOÃO LEANDRO LOLLI E/OU

Logradouro: Rua João Balarini, 63 - Jardim Progresso

Santo Antonio de Posse, 21 de outubro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Santo Antônio de Posse, 21 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3463/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35A/2019. "FORNECEDOR": BELLOTON COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 20.494.800/0001-13, o seguinte lote:

Lote 01 Itens Relacionados na Ata da Sessão R\$ 30.500,

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 21 de outubro de 2019, e encerrando-se em 21 de outubro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 21 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3463/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35B/2019. "FORNECEDOR": PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 30.680.484/0001-28, o seguinte lote:

Lote 02	Itens Relacionados na Ata da Sessão	R\$ 31.350,00
---------	-------------------------------------	---------------

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 21 de outubro de 2019, e encerrando-se em 21 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO nº 3679/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PELO PERIODO DE 12 MESES. CONTRATO nº 38/2019. "FORNECEDOR" LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11 o seguinte item:

Descrição	Taxa Administrativa	Valor Total
Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis	-1,8%	R\$ 1.387.837,97

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 1.387.837,97 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), considerando a taxa de Administração de -1,8% (menos um virgula oito por cento). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 21 de outubro de 2019, encerrando-se em 21 de outubro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 21 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0024-46, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 064/2019, cujo o objeto é aquisição de um veículo zero quilômetro para a Secretaria de Saúde, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 064/2019, cujo o objeto é aquisição de um veículo zero quilômetro para a Secretaria de Saúde, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0024-46, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 21.281.568/0001-06, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 066/2019, cujo o objeto é aquisição de 2 (duas) geladeiras comercial 4 portas, (QUALIFARM-SUS), conforme portaria n. 3749 de 23/11/2018, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 066/2019, cujo o objeto é aquisição de 2 (duas) geladeiras comercial 4 portas, (QUALIFARM-SUS), conforme portaria n. 3749 de 23/11/2018, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2019

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município



